



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**EMENDA N. \_\_\_\_\_/2025 AO PROJETO INDICATIVO N.º 52/2025.**

**SUPRIMI O ARTIGO 2º DO PROJETO  
INDICATIVO N.º 52/2025.**

**Art. 1º** Suprima-se o artigo 2º do Projeto Indicativo nº 52/2025, que tem a seguinte redação:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 2º** A presente Emenda entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 14 de março de 2025.

**WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**  
**WELLINGTON ALEMÃO**  
**VEREADOR REDE – SERRA**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390037003500380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES - CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [wellingtonalemao@camaraserra.es.gov.br](mailto:wellingtonalemao@camaraserra.es.gov.br)

